Ata da 63ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a sra. presidente encaminhou às comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal n°538 e 539 de 2023. Foi encaminhado o balancete mensal referente ao mês de outubro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. **ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS.** Moção de Aplausos a SBS Racing Team pelas conquistas na modalidade de ciclismo no ano de 2023. Logo após foi feito a leitura da justificativa da moção, em seguida foi realizada a entrega da moção de aplausos e foi convidado a fazer o uso da palavra na tribuna o Senhor Regiano Veiga representando a equipe SBS Racing Team. Com o uso da palavra o Sr Regiano Veiga Fez seus agradecimentos a todos pela moção de aplausos. Moção de Aplausos a Escola de Ensino Fundamental Osmarina Batista Betkowski e ao Professor Sidnei Farias pelo Projeto Estante Mágica. Logo após foi feito a leitura da justificativa da moção e foi então convidada a Sra Cristina Scheffel integradora de ensino da 2ª Coordenadoria Regional de São Bento do Sul e o professor Sidney Farias para que fossem ao centro do plenário para receber a moção de aplausos da vereadora e autora Carla O. Hofmann. Logo após a entrega da moção, foi convidado o Sr Professor Sidney Farias para uso da tribuna para fazer seus agradecimentos. Com o uso da palavra Sidney Farias agradeceu o acolhimento em que recebeu por parte da câmara, citou o projeto estante mágica que consiste na leitura e escrita, projeto este que foi buscado de uma empresa de impacto social, comentou que o projeto Estante Magica visa colocar a criança em protagonismo, citou que cada aluno escreve e ilustra seu próprio livro e comemora a conquista em um evento de autógrafos, ponderou que até o momento se totalizou 56 obras inéditas, obras essas entregues as famílias no dia 9 de novembro deste ano com cerimônia pomposa com autógrafos. **DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO.** Requerimento de dispensa de interstício. Requerimento n°124 de 2023. A vereadora Zuleica Voltolini amparada pelo regimento interno em seu art. 288, solicitou a dispensa de interstício para segunda discussão e votação do projeto de Lei n° 538 de 2023 do Executivo Municipal e convocar a sessão extraordinária para o mesmo dia, por tratar de matéria com prazo extingue para efetivação. E não havendo manifestações foi aprovado. Logo após foi suspensa a sessão por 5 minutos para que as comissões se reunissem visando a emissão de pareceres em relação a Emenda 001 do projeto de Lei de n°538 de 2023 do Executivo Municipal. Emenda 001 de 2023 ao **Projeto de Lei do Executivo nº 468 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera

a Lei n. 3476, de 26 de fevereiro de 2015. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Explicou que a emenda apresentada por ao projeto de Lei n°468 altera o parágrafo terceiro do primeiro artigo que fala sobre a prestação de serviços discriminados no §6 que poderá o município repassar aos produtores as indicações, adubos, substratos, minerais, medicamentos, entre outros produtos voltados para essa finalidade, que o técnico da prefeitura, engenheiro agrônomo, médico veterinário, ou profissionais afins, julguem necessário para atender demanda do produtor para manutenção saudável ou aumento da produção. Ressaltou que no tocante aos profissionais afins ele abriria uma gama muito grande de atuação de qualquer pessoa que estivesse na Secretaria de Agricultura para exercer talvez até atividades ilegais, então devido a isto solicitou a correção destes profissionais, realizando a alteração que as profissões específicas dentro da Secretaria de Agricultura com adendo a observar que cada profissional pode executar, fazer ou fiscalizar dentro das atividades de seus conselhos respectivos. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Expressou concordar com a restrição por parte da Lei e a importância de ter profissionais específicos que compreendam a necessidade de cada uma dessas possibilidades que o município tem de doar determinados insumos e medicações, como colocado e citado na Lei, mas que mesmo tendo essa distinção irá ter problemas de fiscalização, disse que lhe parece que é bastante grande nesse tipo de atividade e em todos os casos melhor com a emenda do que com a falta dela. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Falou que a emenda do vereador Darlan foi muito bem colocada, citou que a palavra afins é algo muito vago quando se refere a questões como a Lei, expressou ser favorável a emenda. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO. Projeto de Lei do Executivo nº 468 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei n. 3476, de 26 de fevereiro de 2015. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que este projeto de Lei trata de um benefício aos produtores rurais do município de São Bento do Sul, ressaltou achar bem pertinente retirar do projeto de lei a denominação profissionais e afins, deixando então engenheiro agrônomo, médico veterinário que são os profissionais que devem dar esses pareceres nesses casos de atendimento a esses produtores rurais, explicou que a proposta é conceder na ordem de 20% um subsidio financeiro, para que o produtor tenha então esse desconto de 20% na aquisição de insumos, seja eles de medicamentos, calcário. Solicitou que os demais vereadores votem pensando nos produtores rurais e de forma favorável ao projeto. Com a parte, o vereador Jaírson Sabino. Questionou de qual forma se daria os 20%. Em resposta, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que a prefeitura dentro do orçamento, qual esse pode ser variável a cada ano e que poderá conceder um volume maior ou não a esses benefícios, vai cobrar 80% dos produtores do insumo que está sendo encaminhado, ou seja irá conceder o desconto de 20% e que será tudo através de decreto. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou sobre a convocação do Secretário de Agricultura em sessão passada, a qual era para se tirar duvidas a respeito de como as coisas acontecem e como se é prestado os

atendimentos, questionou sobre como vai se dar a fiscalização dos medicamentos, atendimentos e ao recebimento de determinados materiais, frisou ser uma situação bastante complexa. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Destacou ser um projeto difícil e complicado para se votar, mas que pelo entendimento é uma forma que foi encontrada para se conseguir fazer as coisas da forma correta e dentro da lei e para poder atender de uma forma que não traga problemas para o próprio Executivo. Citou acreditar que as compras dos medicamentos serão por registro de preço, onde será pego somente aquilo que será utilizado. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Afirmou ser favorável ao projeto na medida em que irá beneficiar os produtores, mas que precisa ser visto a parte de fiscalização e de que forma será conduzido. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Comentou que antes de apresentar sua emenda este projeto lhe pareceu um pouco polêmico, frisou compreender a preocupação dos vereadores por se tratar de um órgão público, referenciou que a Secretaria de Agricultura tem três vagas para veterinários e que isto é compreensivo quando se tem conhecimento da atuação desses veterinários, explicou que tem a atuação em abatedouros e fiscalização que necessita um tipo de profissional, tem atendimentos para agricultores de grandes animais e para pequenos animais e então como falta o veterinário para grandes animais e levando em consideração de que 80% será cobrado e 20% será doado, afirmou não acreditar que alguém vai se sujeitar a querer desviar produtos e pagar por esse desvio, ponderou que este projeto é justo, sendo assim favorável. Com a palavra, o vereador Luiz Lindecir Pesenti. Explicou que referente a questão da compra pelo que se teve informações no momento é realizado a compra para pequenos animais através de licitação e a busca ocorre de acordo com a demanda. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Citou que se tem neste projeto uma estranheza pelo fato de que o controle, fiscalização, cuidado com a coisa pública na Secretaria de Agricultura não estão acontecendo, ressaltou que é preciso ser fiscalizado a questão da distribuição desses materiais e desses insumos, medicamentos, serviços de atendimento, porque se ouve muito sobre privilégios para amigos. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que a fiscalização é uma questão de controle apurado, ao entrar uma determinada quantia deverá ser distribuído essa quantia e essa fiscalização pode ser feita também pelos vereadores e por membros da comunidade que acharem que tenha alguma coisa errada, disse poderão fazer as denúncias. E não havendo demais manifestações foi aprovado. Conforme o art 280 do regimento interno, a vereadora Carla Odete Hofmann solicitou o adiamento da discussão dos Projetos de n°493 e 494. Sendo assim foi colocado em votação o pedido de adiamento dos projetos N°493 e 494 e não havendo demais manifestações foi aprovado. Foi proposto ao plenário para que fosse feito a discussão de forma conjunta dos projetos de lei do Executivo de n°518, 519, 520, 521, 522, 523, 527, 528, 529, 530, 536 e 537 de 2023, visando agilizar os trâmites da pauta, uma vez que todos eles tratam de suplementação orçamentária. E não havendo manifestações foi colocado em votação para que fosse feita a discussão de forma conjunta dos 12 projetos de lei do executivo e com a anuência do plenário foi então realizada a

discussão dos projetos de forma conjunta. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que todos os projetos tratam de pedido de autorização para crédito adicional suplementar no orçamento do município com base em adequar contas dentro da própria secretaria e entre secretarias, afirmou que isto é bastante comum ao final de ano para que todas as contas possam ser fechadas de forma adequada, ressaltou que a totalidade dos projetos, todos os vereadores tiveram a oportunidade de verificar na última semana e a comunidade em geral também pode verificar porque está no site da Câmara de Vereadores. Solicitou a aprovação dos demais vereadores, visando assim agilizar os trâmites da pauta. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 524 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 945, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração para o magistério. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto de Lei trata dos especialistas, que são os profissionais que estão orientando e prestando suporte aos professores e devido a todos os atendimentos em tempo integral que estão fazendo aos professores, acabam por não ter tempo para realizar as próprias preparações, como estudar e levantar situações que alguns professores procuram e que eles precisam buscar subsidio para também prestar esse suporte, pois, eles também precisam estar se atualizando, citou que essa hora atividade será concedida aos especialistas se o projeto for aprovado, frisou que não tem impacto financeiro por se tratar de que os próprios especialistas vão continuar realizando os atendimentos no tempo normal de trabalho, enalteceu que é uma categoria que também precisa estar assim como os professores fazendo a preparação dos atendimentos para que tenham uma melhor qualidade de ensino a todos os alunos, lembrou que a hora atividade é uma realidade a todos os especialistas em diversos municípios. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 525 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel a particulares, referente à regularização de área habitacional. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Ressaltou que este projeto de Lei pede autorização para a doação de imóveis do Loteamento Premium que se situa na rua Mathias Nossol, que foi proveniente do programa Pró Moradia, Disse que essas habitações e terrenos estavam irregulares e seus proprietários não poderiam fazer a transferência da escritura para seu nome, falou que agora totalmente regularizados esses proprietários poderão fazer as suas escrituras e cada um deles irá pagar suas despesas com as mesmas, sendo assim estará liberado para que possam fazer a transferência da escritura para os seus nomes. Solicitou então a aprovação dos demais vereadores. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 531 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza repasse financeiro e celebração de Convênio entre o Município de São Bento do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Padre Eduardo Michelis/Hospital e Maternidade Sagrada Família. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Frisou que este valor ele é direcionado ao complemento de despesas da manutenção da UTI do Hospital Sagrada Família e que

a prestação de contas do hospital deve ocorrer em 30 dias após o recebimento das parcelas, a qual é também fiscalizada pela Câmara de Vereadores. Solicitou aos demais vereadores pela aprovação do Projeto. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 532 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Afirmou que este projeto é para que o município possa pagar a contribuição associativa a AMUNESC, frisou que a AMUNESC tem demonstrado ser de grande contribuição ao município de São Bento do Sul nesses dois últimos anos, por ter um grande volume de projetos que a AMUNESC tem entregue a São Bento do Sul, referenciou que a AMUNESC tem sido uma grande parceira do setor de Planejamento e Urbanismo, tanto para o plano diretor, geoprocessamento e para todos os outros projetos que a AMUNESC faz em conjunto e parceria com esses profissionais, para que as obras que estão sendo feitas possam ser realizadas, demonstrou em telão os projetos que estão sendo realizados e que os que serão realizados, citou os projetos do plano diretor e da UPA, Ginásio de Esportes Annes Gualberto e da reforma da Câmara de Vereadores, frisando a necessidade que se tem de manter a parceria com a associação AMUNESC, solicitou então pela aprovação do projeto para o repasse a AMUNESC do valor de R$597.169,43 (quinhentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais, e quarenta e três centavos) valores esses divididos em 12 parcelas mensais, lembrou que a AMUNESC também realiza o trabalho que é a recuperação de ICMS para os municípios. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Relembrou que votou contra os repasses para a AMUNESC na legislação passada e as justificou, entendendo que quando se é aprovado esses valores para AMUNESC, se obriga o contribuinte a pagar duas vezes pelo mesmo serviço, e entende que esses serviços deveriam ser realizados na prefeitura, citou que outro trabalho realizado em dois é a recuperação do ICMS, entendendo que o ICMS já é um direito do município a Lei e que os advogados da prefeitura não realizam este trabalho, ai tem que pagar a AMUNESC para realizar este serviço, avaliou que não concorda em pagar, citou que se for preciso, a opção seria aumentar a equipe de engenheiro e advogados, para que fosse realizado na prefeitura esses trabalhos. Afirmou não concordar com o projeto. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Citou que caberia fazer uma reunião com todos os engenheiros, para que pudesse fazer uma avaliação para ver se esse valor que é passado para a AMUNESC se justifica por se tratar de ser um valor bastante significativo, citou que concorda com as palavras do vereador Jaírson Sabino, ressaltou ser necessário um diálogo mais amplo para que se tenha uma visão mais aprofundada dos serviços realizados pela AMUNESC e que talvez seria mais viável fazer esses projetos com outra empresa que custasse menos. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou que acompanhou muito de perto os trabalhos realizados pela AMUNESC e que junto se fez cobranças e que várias vezes os profissionais vieram a câmara prestar conta dos trabalhos que foram realizados, contou que houveram muitos trabalhos realizados, ressaltou também que

este assunto é muito complexo para se discutir somente quando se é feito o repasse e que também o repasse do ICMS tem que ser feito por alguém de conhecimento muito aprofundado em finanças, disse que muitas vezes não se tem condições de ter no corpo jurídico do município, então por se tratar de um trabalho muito especifico a AMUNESC realiza um bom trabalho, ressaltou aos vereadores para que seja feita essa discussão também em outro momento e não somente no momento do repasse. Sendo assim favorável ao repasse. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Falou em relação a AMUNESC recuperar ICMS para a cidade, explicou que a AMUNESC é impecável, destacou que está sendo visto um verdadeiro canteiro de obras na cidade e que há muitos projetos e engenheiros, mas eles têm que se desdobrar em alguns projetos e fiscalizar e que muitas vezes não dão conta por falta de profissionais e também pelo número de obras. Sendo assim favorável ao projeto. Com a palavra, a vereadora Karen Lili Fechner. Citou sobre o apoio dos profissionais da AMUNESC em capacitações e outros serviços que são disponibilizados para a Secretaria de Assistência social, explicou que a AMUNESC não é somente a parte de obras e estruturas, mas que também tem a parte que eles fornecem o atendimento na assistência social através de capacitações e orientações. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Comentou que analisando todos os serviços que a AMUNESC presta para o município de São Bento do Sul, acaba ficando barato, ponderou que a prefeitura não possuí alguns profissionais que a AMUNESC tem em seu quadro e que esses socorrem a prefeitura, a exemplo o geólogo, disse também que não seria viável a prefeitura contratar um geólogo e não ter serviço em tempo integral, citou que essas situações precisam ser verificadas. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Ressaltou a importância do trabalho realizado pela AMUNESC na questão dos impostos e da arrecadação do ICMS, algo muito importante para o município, citou reconhecer que a cidade está um verdadeiro canteiro de obras, mas que precisamos prezar pela qualidade de serviços realizados e que tem muitas obras mal fiscalizadas porque não possui fiscais suficientes, citou como exemplo calçadas sem qualidade nenhuma, asseverou que vai cobrar sempre para que se tenha um serviço de qualidade, reconheceu a dificuldade dos engenheiros e arquitetos que sofrem com essas condições que o município proporciona a eles, mas que é preciso olhar com outros olhos para o município e para as obras, comentou que se não houver condições que não façam todas as obras de uma vez, sugeriu que deixem para um próximo prefeito, mas que seja feito obras com qualidade. Questionou sobre a licitação e que é preciso olhar e tentar modificar e trazer empresas que entreguem com uma maior qualidade os serviços e que até o momento só se vê uma empresa realizando asfaltamento que é a Paviplan, afirmou concordar com a AMUNESC alertou que é preciso que façam projetos visando o futuro da cidade também. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Afirmou ser favorável ao projeto e que possuí justificativas muito claras para estar aprovando este repasse, citou que a prefeitura não possuí uma equipe completa para realizar esses trabalhos, deixou claro também para que no próximo ano fiquem na discussão dos projetos, para que não seja levado para um

cunho político, porque se foge totalmente do foco da discussão. E havendo a maioria dos votos a favor do projeto, e somente um voto contra do vereador Jaíson Sabino foi aprovado o projeto. Logo após foi colocado o pedido de prorrogação da sessão em votação. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 533 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Concede aumento real, altera anexos da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de cargos efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Asseverou que este projeto tem por objetivo a concessão do aumento real de 10% para a categoria dos engenheiros e arquitetos e setor de urbanismo, rememorou que no ano de 2021 a maioria dos vereadores esteve presente juntamente com os profissionais do departamento de planejamento e urbanismo, juntamente com o prefeito onde se discutiu um aumento de 60% para chegar próximo ao piso nacional de salários para essa categoria, frisou que naquele momento ficou decidido pelo executivo que seria dado um aumento de 30% no ano de 2021 e no decorrer da gestão mais 30%, para que fiquem mais próximo do piso. Em resposta ao vereador Adriano, a vereadora afirmou que não possuí somente a Paviplan, pois, agora, tem três empresas na cidade fazendo a pavimentação de vias, e nas obras civis como reforma em escolas, UPA e de todas as outras obras, são diversas empresas. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Citou que precisa ser analisado o projeto para que votem sim ou não, mas que a questão não é o mérito porque ele existe, mas que o que se ouve é que os engenheiros não estão na vez, destacou que muitas outras classes precisam de aumento, algo que é preciso analisar. Pediu aos engenheiros e arquitetos para que fiscalizassem as obras com empenho. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Frisou que se há uma lei federal determinando que se tenha o piso salarial, o piso deve ser cumprido, ressaltou que todas as classes tem que ser analisadas e vistas pelo poder executivo, afirmou que o servidor público ganha pouco, lembrou que a fiscalização deve ser feita pelos engenheiros e arquitetos. Referenciou que o planejamento é fundamental para dizer para onde a cidade vai crescer, que tipo de cidade iremos ter, qual é o desenho da cidade daqui há 50 anos e a categoria que está em discussão com este aumento é uma categoria que é fundamental para que esse desenho de cidade aconteça, disse que há muito o que enfrentar para que São Bento do Sul tenha um bom desenvolvimento, salientou que a classe dos engenheiros e arquitetos é fundamental. Sendo assim favorável ao projeto. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Citou ser favorável ao projeto, afirmou que houve um pequeno erro quando não se deu o aumento total na primeira vez e devido a isso causa um desgaste, frisou sempre defender a classe de serviços gerais que hoje é o menor salário da prefeitura e realizam um trabalho desgastante, lamentou não ter vindo nada de aumento para essa classe, alertou que esta porcentagem vai ajudar a chegar perto do ideal, mas não irá chegar ao piso. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Reiterou as palavras do vereador Paulo Zwiefka, citou que não foi apenas um erro, mas dois erros um deles foi de não conceder aumento uma vez só e o segundo foi trazer na última sessão do

ano e ter todo o desgaste politico e com todos os servidores que ficaram esquecidos, citou que fez duas indicações no inicio do governo, uma delas foi sobre conceder o aumento para os mecânicos da prefeitura, onde só tem dois mecânicos e talvez se fosse revisto o salário conseguiriam trazer mais gente para o concurso e daria para fazer o trabalho todo do maquinário na secretaria e sobraria dinheiro para dar reajuste para todas as outras classes, destacou que as recepcionistas estão desde 2011 sem reajuste. Com a palavra, a vereadora Karen Lili Fechner. Citou ter várias solicitações sempre aos engenheiros e que acompanhou o ano todo o trabalho deles, enfatizou que continua com o compromisso e com a cobrança de que se continuar recebendo as solicitações de aumento só de algumas categorias será desfavorável ao projeto. E havendo a maioria dos votos a favor do projeto e somente um voto contra da vereadora Karen Lili Fechner. Foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 534 de 2023** - Autor: Executivo Municipal Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Associação de Produtos Rurais de São Bento do Sul – APROSSUL. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este é mais um projeto que irá trazer benefícios aos produtores rurais e agricultores, através da Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul APROSUL, que trata de um termo de cooperação entre a prefeitura e a APROSUL, para o repasse de uma câmara frigorifica e também de um kit fotovoltaico, frisou que essa câmara frigorifica será de grande valia para os produtores rurais, para a durabilidade maior dos produtos que eles possuem e que muitos deles não tem hoje onde armazenar. Solicitando assim aprovação dos demais colegas vereadoras. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 535 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 1454, de 06 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Asseverou que este projeto trata de conceder aulas excedentes também para os professores da Educação Infantil, disse que hoje dos profissionais do ensino fundamental existem dois que podem ministrar essas aulas excedentes e com a alteração desta lei irá deixar de forma igualitária a todos os profissionais, frisou que o pagamento dessas aulas excedentes vai permanecer no 3,5% assim como já era desde o ano passado quando então, foi aumentado de 2,5% para 3,5% e inclui os professores da educação infantil para que possam fazer parte dessas aulas excedentes deixando a partir de então todos os profissionais com os mesmos direitos. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou sobre a importância de a Secretaria da Educação ter dado o mesmo percentual para todos os professores, evitando diferença de alguns professores com valor superior e outro inferior, manifestou ser favorável ao projeto. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Legislativo nº 110 de 2023** - Autora: Zuleica Voltolini - Declara de Utilidade Pública a Associação Adolescentes que amam a Deus (ADAD) Núcleo de São Bento do Sul. Com a palavra, a vereadora Zuleica M. S. Voltolini. Citou que a Associação tem como objetivo contribuir para que as crianças, adolescentes e jovens assumam seu próprio desenvolvimento do caráter e potencialidades físicas,

intelectuais, sociais, afetivas e espirituais, como cidadão responsável, participante e útil em sua comunidade, bem como incentiva o adolescente a ter compromisso com a frequência escolar ajudando a entender sua vocação, mostrando caminhos para a escolha de sua carreira profissional e ainda incentivando ao comportamento exemplar em todos os lugares que estes vierem a frequentar. Explicou que a ADAD busca atender esses objetivos por meio de prestações de serviços de caráter social, educacional, cultural e esportivo, providenciando cursos, palestras e afins obedecendo sempre ao regime de atendimento conforme o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por essas justificativas a vereadora Zuleica M. S. Voltolini. solicitou aos nobres vereadores a aprovação do projeto que declara de utilidade pública a Associação Adolescentes que Amam a Deus. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO. Projeto de Lei do Executivo nº 538 de 2023** - Autor: Executivo Municipal Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.005.505,66 (um milhão, cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos). Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Referenciou que esses valores tem adequação dentro da própria secretaria na maior parte do seu valor com algum complemento do gabinete do prefeito, secretaria de finanças, administração e também da procuradoria. Solicitou em segunda discussão a aprovação do projeto. E não havendo demais manifestações o projeto passará por uma segunda discussão em sessão futura. Logo após os vereadores desejaram um Feliz Natal e Ano Novo a todos. E não havendo nada mais a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 01 de fevereiro de 2024 e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

GGBAL/rr

KAREN LILI FECHNER

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

GGBAL/rr